



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 046/2022

O JUIZ **CESAR AUGUSTO VIVAN**,
DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE BIGUAÇU, ESTADO
DE SANTA CATARINA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ETC,

CONSIDERANDO que Escritania de Paz de Antônio Carlos estará no dia 02 de setembro no período matutino atualizando seu servidor e que em razão disso o sistema utilizado estará inoperante

RESOLVE:

Suspender o expediente externo da serventia no dia 02 de setembro do corrente, das 09 às 12 horas.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e à responsável pela Serventia Extrajudicial.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Vivan, DIRETOR DO FORO**, em 01/09/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6581390** e o código CRC **16BFB634**.